



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: cmbj.2011@gmail.com  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### P A R E C E R

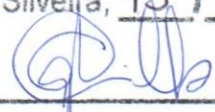
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 058/2021, de autoria do Vereador Romildo André de Jesus, que solicita a colocação de três bicicletários na extensão do centro da cidade, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 15 DE MARÇO DE 2021.

  
NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

  
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

  
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE  
10 VOTOS  
Sala Roberto Silveira, 15/3/2021  
  
Presidente



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 058/2021

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de 3 (três) bicicletários na extensão do centro da cidade, Primeiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**


Tal solicitação motiva-se pela necessidade de fomentar o transporte ciclovitário em nosso município. E com a instalação dessas benfeitorias, mais munícipes poderão se interessar por utilizar esse modal nos seus deslocamentos diários, pois a ausência de um lugar seguro onde o ciclista possa guardar sua bicicleta enquanto não a está usando, é o principal motivo para muitas pessoas vetarem o uso desse meio de locomoção. Assim, é essencial a existência dos bicicletários para incentivar cada vez mais cidadãos a adotarem as bicicletas como transporte. Por fim, com a realização do objeto dessa indicação, o bom-jardinense terá uma opção concreta de mobilidade sustentável, que, além de garantir um ecossistema mais saudável e livre de grandes quantidades de poluição, incentivará cada indivíduo a cuidar de si mesmo e, conseqüentemente fará de Bom Jardim, uma cidade muito mais saudável.

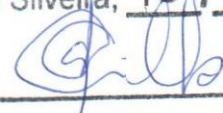
Tenho certeza de que, o Poder Executivo envidará todos os esforços para atender essa demanda, o que melhorará a mobilidade e a saúde de nossos concidadãos.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 11 DE MARÇO DE 2021**

**ROMILDO ANDRÉ DE JESUS  
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>11/3/2021</u>

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>10</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>15/3/2021</u>

Presidente